



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 135/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE:
DISPENSA N.º 26/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO.

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 21 de Julho de 2021.

Senhor Diretor
Daniel Rubens Galli
Departamento Municipal de Administração

O Departamento Municipal de Educação desta Prefeitura vem solicitar por meio desta a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, cuja estimativa de custo fica em torno de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), de acordo com pesquisa de mercado. Em comprovação, são anexadas as cotações recentes de preços.

Esclarecendo que o Departamento de Educação dispõe de rubrica específica para a finalidade no orçamento em execução, vem solicitar as providências necessárias para o atendimento da nossa demanda.

Sendo o que se apresenta, firmo atenciosamente.

José Luiz de Araújo
Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 22 de Julho de 2021.

PROCESSO nº 135/2021 – DISPENSA 26/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Infraestrutura

Senhor Prefeito Municipal,
Custódio Ribeiro Garcia.

O Departamento Municipal de Educação formaliza, em **21/07/2021**, pedido para a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, para atender a sua demanda. Com base nas informações expedidas pelo Diretor do Departamento solicitante, abrimos este processo para **CONTRATAÇÃO**, por dispensa de licitação, considerando que o valor estimado da aquisição é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cumpridas as premissas iniciais, diligenciamos no sentido de adquirir o objeto solicitado, selecionando a empresa **VADILSON BARBOSA ME – CNPJ: 02.208.128/0001-70**, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Submeto o procedimento à análise de Vossa Excelência solicitando a competente autorização para a contratação do fornecedor selecionado, juntando documentos em atendimento aos demais requisitos da legislação (Lei nº 14.133/2021), assim representados:

I – declaração da Diretora do Departamento Municipal de Fazenda demonstrando a existência de recursos orçamentários compatíveis em relação ao compromisso a ser assumido, com a identificação da rubrica específica;

II – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração de que o fornecedor contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação;

III – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração acerca da escolha do contratado, com a justificativa de preço;

IV – parecer jurídico.

No aguardo de instruções, firmo atenciosamente.


Daniel Rubens Galli

Diretor do Departamento Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 135/2021 – DISPENSA 26/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Infraestrutura

Instada a manifestar no processo nº 135/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**. DECLARO que o orçamento anual em execução contempla recursos suficientes a custear as despesas da referida aquisição, cuja estimativa de custos informada está em torno de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Declaro que a dotação orçamentária específica para acolher as despesas está representada pela rubrica: **0209 2678204022.040 339039 (Ficha 543)**.

São Pedro da União, 22 de Julho de 2021.

Solange Marques Faria
Diretora do Departamento Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 135/2021 – DISPENSA 26/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Infraestrutura

Analisando o Processo nº 135/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**. DECLARO que examinando a documentação apresentada da empresa pré-selecionada para fornecer o serviço/produto, qual seja: VADILSON BARBOSA ME – CNPJ: 02.208.128/0001-70, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), comprova-se que a mesma preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para o atendimento, preenchendo os requisitos da nova lei de licitação.

São Pedro da União, 23 de Julho de 2021.

Daniel Rubens Galli
Departamento Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 135/2021 – DISPENSA 26/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Infraestrutura

DECLARO que a escolha da empresa VADILSON BARBOSA ME – CNPJ: 02.208.128/0001-70, para fornecer o serviço/produto referente ao Processo nº 135/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, se deu pelo fato da referida empresa possuir comprovada expertise no fornecimento do produto/serviço pretendido, já havendo atendido esta Prefeitura em outras oportunidades com regularidade e eficiência, além de haver apresentado menor preço entre as concorrentes, no valor R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Em relação ao preço que ofertou, está condizente com o praticado no mercado conforme pesquisa realizada.

São Pedro da União, 23 de Julho de 2021.

Daniel Rubens Galli
Departamento Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO nº 135/2021 - DISPENSA 26/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Infraestrutura

Tendo como embasamento as informações e documentos apresentados pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, relativamente ao processo que objetiva a de **compra de serviço de solda**, para um período de 12 (doze) meses, **especificamente para CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, com uma estimativa de custo de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), estando cumprido o controle prévio de legalidade a teor de Parecer Jurídico exarado, vem autorizar a contratação do produto/serviço demandado mediante contratação direta com dispensa de licitação, observados os demais dispositivos aplicáveis da nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dê-se divulgação deste ato, ou do extrato do contrato que dele se originar, no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 72, da nova lei de licitações.

São Pedro da União, 23 de Julho de 2021.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

* PLANEJ
GES2268
LPRDPROC.652-851

REQUISICOES DE UM PROCESSO

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Cod: 15

REQUISICAO: 02341/21

DATA DA RIMS: 26/07/2021

27.500,00

Cod: 27472

250,0000 SERVICOS DE SOLDA EM GERAL

REF.: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE SOLDA EM GERAL PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE SAO PEDRO DA UNIAO.

27.500,00

VALOR TOTAL DA RIMS:


27.500,00

VALOR TOTAL DO LOCAL:

27.500,00

VALOR DO PROCESSO:

27.500,00



SETOR DE LICITACOES

* PLANEJ
GES9853
LREQSIMP.663-863

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)
12-4 Cadastro de Requisicoes (RIMS) - 2021

Pag. 0001
73 83 79
16 02 59

EMISSAO DA REQUISICAO

BLOCO: DATA DA REQUISICAO: 26/07/2021
RIMS : 02341/21
ALMOXARIFADO : ALM - ALMOXARIFADO
DESTINO/APLICACAO: DMI - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE : DEPTO. MUNIC. OBRAS, SERV PUBLICOS E INFRAESTRUTUR - 0209

DESCRICAO SUMARIA: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE SOLDA EM GERAL PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE SAO PEDRO DA UNIAO.

ITEM	DESCRICAO	P R O D U T O	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	SERVICOS DE SOLDA EM GERAL		27472	SV	543	250,0000	110,0000	27.500,00
VALOR TOTAL DA REQUISICAO								27.500,00

ASSINATURA/MATRICULA DO REQUISITANTE: *[Handwritten Signature]* EL
ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO: *[Handwritten Signature]* CWT
DATA DA APROVACAO:/.../.....
PREPARADO POR DANIEL RUBENS GALLI

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.208.128/0001-70
Razão Social: VADILSON BARBOSA
Endereço: ROD MG-050 925 / SERRA DAS BRISAS / PASSOS / MG / 37901-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901481425693642

Informação obtida em 06/07/2021 16:11:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VADILSON BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.208.128/0001-70
Certidão n°: 21345792/2021
Expedição: 06/07/2021, às 16:12:43
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VADILSON BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.208.128/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VADILSON BARBOSA
CNPJ: 02.208.128/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:35:35 do dia 01/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2021.

Código de controle da certidão: **013A.0502.7AD2.F027**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

* PLANEJ
GES448
LICITACAO.667-876

MAPA DE JULGAMENTO
PROCESSO: PRC00135/21

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
LICITACAO: DISP0026/21

F O R N E C E D O R E S

SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	1135 VADILSON BARBOSA ME	3993 VCG MECANICA DE MAQU	3994 MECANICA DE TRATORES	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	SERVICOS DE SOLDA EM GERAL	27472 SV	250,0000	25.000,00 V 25.000,00	27.500,00 2° 27.500,00	30.000,00 3° 30.000,00	25.000,00 25.000,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO:							25.000,00

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

(v) Identifica Vencedor

(d) Identifica Item Desclassificado



SETOR DE LICITACOES

* PLANEJ
GES6885
LEMITERE.699-889

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)

Pag. 0001
73 83 79
16 01 45

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 01910/21 DATA da R.E.: 26/07/2021

UNIDADE.....: 0209 - DEPTO. MUNIC. OBRAS, SERV PUBLICOS E INFRAESTRUTUR
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

COD.: 1135

FAVORECIDO.....: VADILSON BARBOSA ME
Endereco.: RODOVIA MG 050 Nº 925
Bairro...: SERRA DAS BRISA Cidade: PASSOS
UF.....: MG CEP :37900-000 Fone:
CPF/CNPJ.: 02.208.128/0001-70 Agencia: Conta:
Pagamento: Banco: Agencia: Conta:
ORDEM SERVICO (OS): 2316 ITEM DA O.S.: 1
CONTRATO.....: VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00135/21 (PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM) HOMOLOGADO em 26/07/2021 ADJUDICADO: 26/07/2021
DISP0026/21 PROCESSO DE DISPENSA
FUNDAMENTACAO LEGAL: art. 75, II, Lei 14.133/2021

CONDICAO PAGAMENTO: ATE 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA...: 10 dia(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA: 543 CLAS. ORCAMENTARIA: 0209 2678204022.040 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridic
FONTE.....: -
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.040 - MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR

VALOR TOTAL DA RE.: 25.000,00

H I S T O R I C O : CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE SOLDA EM GERAL PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE SAO PEDRO DA UNIAO.

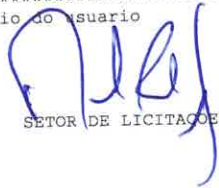
RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
SERVICOS DE SOLDA EM GERAL	SV 27472	250,0000	100,0000	25.000,00

EM PENHO (TIPO/NUMERO):

Valor Total a Empenhar(*): R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (vinte e cinco mil reais*****
*****)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario


SETOR DE LICITACOES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 135/2021 – DISPENSA 26/2021

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Infraestrutura

Chega a essa Assessoria Jurídica para exarar parecer, o Processo nº 135/2021 que tem por objetivo viabilizar a **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**. Considerando os documentos apresentados vem, com substrato no art. 53, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar parecer.

A documentação juntada está assim representada:

I – Solicitação do Departamento Municipal de Infraestrutura ao Departamento Municipal de Administração, com o pedido de **compra de serviço de solda**, para um período de 12 (doze) meses, com uma estimativa de custo de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

I-I – O pedido do Departamento de Infraestrutura, firmado pelo seu Diretor, traz os esclarecimentos e justificativas, informando tratar-se e fornecimento de caráter contínuo. Portanto, a contratação requerida nada mais é do que uma “renovação” de fornecimento.

Conforme disposto na solicitação, pode-se deduzir que estão atendidas as exigências do inciso I, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – De posse do pedido do Departamento de Infraestrutura, o Diretor do Departamento de Administração procede a sua análise, concluindo que frente ao valor envolvido na aquisição pretendida R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), esta pode ser realizada por CONTRATAÇÃO, mediante dispensa de licitação, a teor do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II-I – Assim decidido diligencia na compra do serviço/produto, pré-selecionando como eventual fornecedora a VADILSON BARBOSA ME – CNPJ: 02.208.128/0001-70, no valor R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

e, em ação concomitante, anexa declarações em cumprimento aos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que junto com este parecer jurídico, requer da autoridade superior competente, autorização para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

CONCLUSÃO

Analisando o referido feito, tendo como fundamento o *caput* do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o processo até agora conduzido preenche os dispositivos legais da nova lei de licitações, podendo a aquisição do produto/serviço ser realizada mediante contratação com dispensa de licitação. O parecer é de que a autoridade competente, no caso o Prefeito Municipal, possa **autorizar a compra**, sendo este ato divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura, como determina o § único, art. 72, Lei 14.133.

São Pedro da União, 26 de Julho de 2021.

Abel Celestino da Conceição
Assessor Jurídico - OAB/MG - 73.606/B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, acato por inteiro o resultado apresentado pelo Diretor do Departamento de Administração e **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 135/2021, Dispensa 26/2021**, para os fins de direito, com o vencedor: a empresa **VADILSON BARBOSA ME – CNPJ: 02.208.128/0001-70**, vencedora pelo valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**, do retro mencionado processo, bem como seja expedida a ordem de fornecimento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Pedro da União - MG, 26 de Julho de 2021.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO nº 135/2021 – DISPENSA 26/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA UNIÃO.

FORNECEDORES:

1- VADILSON BARBOSA ME – CNPJ: 02.208.128/0001-70, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

São Pedro da União, 26 de Julho de 2021.

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

(Cópia deste extrato foi publicada no mural do hall da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

AFIXADO EM 26, 07, 21

RETIRAR EM 26, 08, 21

Daniel Rubens Galli
CPF 322.148.298-14
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNIC. SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG